

# CONVOCAÇÃO Nº 04 - 18 A 24/11/2011

Enviado por Visitante em Sex, 18/11/2011 - 09:24

## CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

### C O N V O C A

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – SEDE DO MUNICÍPIO:

FERNANDA FÁTIMA RATAJCZYK

ANA PAULA DE ALMEIDA

JAIRO LOCATELLI LIMA

DELAIR DOMINGA ALVES

VANDA MARIA DE MELO

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:

ODEMILSON ELIAS DOS SANTOS

SANDRO ANDRÉ AURELIANO DE SOUZA

ISAAC MIGUEL PEDROSO

SAILER SAMILO VERNER

LESSANDRO FERNANDES

JOAO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

ARUAN PUGNOLLI CUNHA

MAURO SERGIO DA SILVA

JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA

RONILSON RODRIGUES NEIVA

DEISE ADRIANE DOS SANTOS

JOSÉ MILTON GOMES DE ARAUJO

SEBASTIÃO GATES

FLAVIO DE LIMA

DEVAIR LUIS DO NASCIMENTO

PARA O CARGO DE CARPINTEIRO I:

BELARMINO KASTER

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

PARA O CARGO DE MOTORISTA I, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.048/2010:

SANDRO AUGUSTO CONSORTE

PARA O CARGO DE PEDREIRO I:

SIVALDO ALVES GOMES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 18 a 24 de novembro de 2011, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 17 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

O texto acima não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 394, de  
18/11/2011